



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor PAULO RUBEM SANTIAGO

nº do prontuário

1 Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

5. Substitutivo global

**Página -
Anexo**

Artigo: Meta 15

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se as Estratégias 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16 à Meta 15 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

15.11) Expandir e fortalecer, em termos orçamentários e de infraestrutura pedagógica, as faculdades, institutos, departamentos e centros de educação das instituições públicas de ensino superior, para que ofereçam cursos de formação inicial e continuada a professores/as de educação básica e superior.

15.12) Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.

15.13) Fortalecer as licenciaturas presenciais para a formação inicial dos profissionais do magistério e garantir que os cursos de formação sejam pré-requisito para a valorização profissional, materializando-se em promoção funcional por meio de planos de cargos, carreira e remuneração.

15.14) Garantir os estágios dos cursos de licenciatura por meio da articulação programática entre as escolas públicas e as instituições formadoras de educadores/as.

15.15) Criar programas complementares de bolsas para estudantes de licenciatura, como incentivo ao seu ingresso e permanência nos respectivos cursos, com destaque à existência de um plano emergencial para a área das licenciaturas nas ciências exatas.

15.16) Implementação de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

JUSTIFICAÇÃO

Todas as propostas são fruto de deliberações amplamente debatidas e aprovadas de forma unânime na Conferência Nacional de Educação (Conae), que deveria ter sido respeitada como espaço de discussão e proposição do novo Plano Nacional de Educação - 2011/2020.

As propostas estabelecem medidas essenciais para a valorização dos profissionais da educação e possuem amplo apoio das entidades do Fórum Nacional de Educação.

Sala das Sessões,

de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE